

Assunto: Rastreio de infecção VIH nos doentes com tuberculose

Nº: 19/DSCS/PNT
DATA: 17/10/07

Para: Todos os Serviços de Saúde

Contacto na DGS: Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose
Dr. A. Fonseca Antunes (afantunes@dgs.pt)

Norma

No âmbito do Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, a Direcção-Geral da Saúde determina que o rastreio de infecção por vírus de imunodeficiência humana (VIH) deve ser efectuado em todos os doentes com o diagnóstico de tuberculose (TB).

Fundamentação

Em Portugal, a sobreposição das duas epidemias permanece uma das maiores da Europa: a elevadíssima prevalência da infecção VIH nas pessoas com TB é cerca de 50 vezes maior que na população geral. Este facto torna o rastreio do VIH à data do diagnóstico da TB altamente custo/efectivo.

Por outro lado, sendo a tuberculose em Portugal a principal doença definidora de SIDA, a co-infecção VIH deve ser diagnosticada o mais precocemente possível, de forma a permitir a correcta orientação dos doentes e diminuir as repercussões na morbilidade e na mortalidade.

Operacionalização da norma

1. A todos os doentes deve ser oferecido o diagnóstico de infecção por VIH1 e VIH2 na altura do diagnóstico da tuberculose, reservando-se o direito aos doentes de recusarem a fazer o teste (técnica de "opt-out").
2. Os testes rápidos de VIH tornam mais fácil o diagnóstico, sendo, contudo, necessária a sua confirmação (Western Blot).
3. Os doentes com co-infecção VIH devem ser orientados para as consultas hospitalares da especialidade.
4. A aplicação da presente norma será monitorizada pelo sistema de vigilância intrínseco do programa de tuberculose (SIG-TB).

Referências

1. Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, Direcção Geral da Saúde. Tuberculose: Ponto da situação em Portugal em 2006 – Março de 2007.

(<http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i009162.pdf>)

2. EuroTB. Surveillance of Tuberculosis in Europe, March 2007.

(http://www.ecdc.eu.int/documents/pdf/EuroTB_report.pdf)

3. Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis do Instituto Nacional de Saúde. Infecção VIH/SIDA: A situação em Portugal, 30 de Junho de 2007 Doc. 138, Julho 2007.

(http://www.insarj.pt/site/resources/docs/SIDA_Junho_2007.pdf)

4. UNAIDS. Report on the global AIDS epidemic 2006.

(http://data.unaids.org/pub/GlobalReport/2006/2006_GR_ANN2_en.pdf)

O Director-Geral da Saúde



Francisco George